



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Constituição do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi, para o biênio 2023/2025.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o resultado final (1760240) do Edital 034/2023 (1747113), que dispõe sobre o Processo de Eleição para a escolha dos Representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho Acadêmico 2023/2025 no âmbito do IFMG – Campus Avançado Piumhi;

Considerando a aprovação dos nomes indicados pelo Conselho Acadêmico, conforme ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do Campus Piumhi, realizada em 18 de dezembro de 2023 (1776239);

Considerando a PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 (1369006);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a PORTARIA Nº 80 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 (1322908).

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados como membros do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MANDATO</b>
Humberto Coelho de Melo	Presidente do Conselho Acadêmico	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Ana Laura Rabelo Belo	Representante Titular da Área de Ensino	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Vânia Lopes Ferreira Soares	Representante Suplente da Área de Pesquisa	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Abel Gomes de Oliveira Júnior	Representante Titular da Área de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Stella Maria Gomes Tomé	Representante Suplente da Área de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Lucas Rodrigues Oliveira	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento	art. 7º, da PORTARIA Nº 1185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Livia Caroline Pereira Silva	Representante Titular do Corpo Docente	19/12/2023 a 19/12/2025
Júnior Henrique Canaval	Representante Suplente do Corpo Docente	19/12/2023 a 19/12/2025
Carlos Eduardo Maculan	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	19/12/2023 a 19/12/2025
Juliano Mendonça Terra	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	19/12/2023 a 19/12/2025
Felipe de Melo Matos	Representante Titular do Corpo Discente	19/12/2023 a 19/12/2025
Matheus Xavier Linhares Rodrigues	Representante Suplente do Corpo Discente	19/12/2023 a 19/12/2025

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 15/02/2024, às 11:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1830195** e o código CRC **E300A9C8**.